



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2017.

Autoriza a cedência de Servidora para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para o Município de Corumbá, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2017 no período de 01/09/2017 a 31/12/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Contr.	Nome				
3833	Aurianny Ribeiro da Silva	Gestor de ações de assistência	Sem	40 h	01/09/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 28 agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

*Publicado
29/08*